



EDITAL N.º 53/DAFRH/2020

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 20 de outubro de 2020: -----

----- **Ponto 1** – Proposta de Extensão da Aplicação do RGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas para o restante Território do Concelho. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a extensão de aplicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas a toda a área do Município, a partir do dia 1 de outubro de 1987, de acordo com a informação dos Serviços e submeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal para os efeitos do disposto nas alíneas g) e r) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o Artigo 1.º, e n.º 1 do artigo 5.º ambos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382/51, de 07 de agosto.-----

----- **Ponto 2** – Reversão de Lotes de Terreno – Loteamento da Zona Oficial – Lote 25. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos Serviços: 1 – A reversão judicial do lote n.º 25 para a sua titularidade, sem direito a qualquer indemnização por parte do Município, uma vez não estar obrigado a devolver os 70% da importância que recebeu a título de pagamento do lote de terreno conforme o que dispõe o n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, atendendo à deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 7 de abril de 2015 que aprovou a comparticipação de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para as despesas com a aquisição dos lotes nº 9 e 10 da zona oficial, que deram origem ao referido lote n.º 25, e para a respetiva escritura de compra e venda. 2 – Que seja restituído ao Município o montante remanescente no valor de 6.666,66€ (seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) relativo à comparticipação atribuída por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada no dia 19 de abril de 2016, onde se estabelece o apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) para comparticipação na elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades e acompanhamento das obras, quando apenas foi realizado o projeto de arquitetura. -----

3 – Autorizar a instauração de processo judicial para reversão do lote n.º 25, devendo esta ação ser adjudicada a Advogada(o) com competência para o patrocínio judiciário. -----

----- **Ponto 3** – Associação Caça e Pesca de Penaguião – Contrato de Comodato. -----

----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a cedência em regime de comodato, do Edifício da Escola Primária de Banduge, bem como a respetiva minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação Caça e Pesca de Penaguião, nos termos da informação. -----



- **Ponto 4** – Demonstração de Desempenho Orçamental de 02 a 15 outubro de 2020. -----  
----- **Deliberação:** Tomar conhecimento. -----
- **Ponto 5** – Atualização do Plano de Ação de Regeneração Urbana PARU 2020 – Santa Marta de Penaguião. -----  
----- **Deliberação:** Pendente para a próxima reunião. -----
- **Ponto 6** – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo - “Construção de Parque de Caravanismo – Santa Marta de Penaguião” – Ratificação de Despacho. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- **Ponto 7** – Proposta de aprovação do Acordo de Prestação de Serviços dos Resíduos Sólidos Urbanos. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade: 1 – Autorizar a empresa Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., a proceder; a) À celebração dos contratos do serviço de gestão de resíduos urbanos; b) À cobrança das tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos; c) À cobrança coerciva de eventuais dívidas relacionadas com a tarifa do serviço de gestão de resíduos urbanos; 2 – Efetuar o pagamento de 0,40€ (quarenta cêntimos), por cliente e por fatura emitida, à empresa Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., pela prestação de serviços, referida no ponto anterior, cujo montante global anual se estima em 21.600,00€ (vinte e um mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; 3 – A minuta do Acordo de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município e a empresa Águas do Interior Norte E.I.M., S.A., -----
- **Ponto 8** – Celebração de Protocolo entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a GPAR – Associação Grupo de Proteção Animal da Régua. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) anual, bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e GPAR – Associação Grupo de Proteção Animal da Régua. -----
- **Ponto 9** – Fábrica da Igreja de São João de Lobjigos – Pintura da Capela de São Gonçalo – Pedido de Comparticipação Financeira. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Fábrica da Igreja de São João de Lobjigos. -----
- **Ponto 10** – Fábrica da Igreja de São João de Lobjigos – Capela do Espírito Santo – Pedido de Comparticipação Financeira. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Fábrica da Igreja de São João de Lobjigos. -----
- **Ponto 11** – Associação de Caça e Pesca de Penaguião – Repovoamento Cinegéticos – Pedido de Comparticipação Financeira. -----  
----- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 739,00€ (setecentos e trinta e nove euros). -----



## MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO CÂMARA MUNICIPAL

- 
- **Ponto 12** – Abertura Procedimento Habitação Social. -----
- **Deliberação:** Pendente para a próxima reunião, tendo em conta a necessidade de realojar famílias, cujas habitações sitas no Bairro dos Retornados na Freguesia de Medrões no foram objeto de incêndio. -
- **Ponto 13** – Apoio à Medicação – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----
- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 600,00€ (seiscentos euros), nos termos da informação dos Serviços. -----
- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----
- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 21 outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado